**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**

**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

**ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO .**

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de 2022, às 9h 00, em sessão presencial, nos termos do Regimento Interno , estiveram presentes o Senhor Wanderson Silva de Meneses, Presidente, Rozali Eufrausina de Oliveira, Vice-Presidente, Antônio Carlos Pereira, Primeiro-Secretário, , Elidberg Sales Pessoa Coelho, Alan Oliveira, Verificando-se a Ausente dos Senhores Vereadores George Washington Pereira de Alencar, Aurílio Lacerda de Alencar, Cicero Nildo de Oliveira Alencar, Onofre Eufrásio de Luna Neto, segundo Secretário. Verificando o número legal de vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente, bem como solicitou ao primeiro- secretário que procedesse com a leitura da ata da sessão Anterior . Não havendo impugnação, o Sr. presidente declarou aprovada a Ata da Sessão Anterior. Na sequência, o Sr. presidente solicitou ao primeiro- secretário que procedesse com a leitura da síntese das proposições que foram apresentadas. Em comprimento, o primeiro secretário procedeu com a leitura das proposições. Logo após, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores que queiram dela fazer uso nos termos do § 4º do art. 116 do Regimento Interno. Em seguida, o sr. Presidente declarou encerrado o pequeno expediente. Incontinente, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia. Em cumprimento, o primeiro- secretário anuncia a pauta da ordem do dia, que tem o seguinte item: **1º Apresentação do projeto de Lei do Legislativo nº 05/2022 de autoria do Sr. Vereador Alan Oliveira, que atribui nome ao prédio público do município a ex- autoridade municipal (memorial) ANTONIO SALES DE OLIVEIRA, que** **especifica e dá outras providência**. **2º Apresentação do projeto de Lei do Executivo de nº 03/2022 que Dispõe sobre a fixação da idade máxima da frota de veículos próprios ou de particulares utilizada no transporte escolar do município de Granito-PE, e dá outras** providencias. **3º** Apresentação da indicação de nº010/2022 de autoria do Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira, **INDICA** que seja viabilizado a reforma e reabertura da Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco, situada no povoado de Mato Grosso- PE. **4º** Apresentação da indicação de nº011/2022 de autoria do Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Granito-PE, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, para que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de providenciar a substituição de lâmpadas queimadas em alguns postes da Academia da Cidade de Granito. **5º** Apresentação da indicação de nº012/2022 de autoria do Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Granito-PE, através do Departamento responsável, que seja feito a concertação da iluminação pública do Assentamento Casa de Pedra. **6º** Apresentação da indicação de nº013/2022 de autoria do Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Granito-PE, I – Interceder junto ao órgão competente, no sentido de viabilizar com urgência, a construção de uma Lombofaixa na Rodovia Givaldo Sampaio, na entrada de Lagoa Nova e em frente ao posto de combustível Bom Conselho, nesta cidade. O Sr. Presidente informou que as indicações e a pedido de informações serão encaminhadas, por meio de Oficio, ao destinatário para tomada das providencias. Não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente Wanderson Silva de Meneses Declarou a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente Ata, que, após lida e, se aprovada, segue assinada por mim\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira, Secretária do Legislativo, bem como pelo Senhor presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme art. 125 do Regimento Interno. Para maiores detalhes desta Sessão pode-se consultar as gravações de áudio e vídeo que contam nos registros desta Casa, Granito-PE, 18 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Wanderson Silva de Meneses

Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rozali Eufrausina de Oliveira

Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Carlos Pereira

Primeiro- Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alan Oliveira

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elidberg Sales Pessoa Coelho

Vereador